ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de SANTIAGO MAIOR funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Aldeia de Pias, Sede da Junta de Freguesia de Santiago Maior
(do eleitor Adriano Rafael Pereira Ramalho ao eleitor Vitorino António Rainho Cambim Cardoso).

Secção de voto n.º 2, Marmelos, Escola Primária de Marmelos
(do eleitor Alexandra Marques Ramos ao eleitor Vitória Maria Rocha Melrinho).

Secção de voto n.º 3, Casas Novas de Mares, Escola Primária de Casas Novas de Mares
(do eleitor Abílio José Freire Rocha ao eleitor Zulmira Maria Balixa Gomes Mendes).

Secção de voto n.º 4, Aldeia da Venda, Escola Primária de Aldeia da Venda
(do eleitor Adélia da Conceição Mamede Andreso ao eleitor Vivaldo José Rosado Forte).

Secção de voto n.º 5, Cabeça de Carneiro, Escola Primária de Cabeça de Carneiro
(do eleitor Adriana Sofia Santana Janeiro e UE - Pol Andre Quinton ao eleitor Vítor Manuel dos Anjos Morais e UE - Pol Andre Quinton).

Secção de voto n.º 6, Orvalhos, Escola Primária de Orvalhos
(do eleitor Acácio Tomás Araújo de Almeida ao eleitor Vitorino José Sozinho Ramalho).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

ALANDROAL, 18 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.